DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 9
Extratos de Contratos 9
Homologação / Adjudicação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.349, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.429.085,46."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.429.085,46 (um milhão quatrocentos e vinte nove mil oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	59	01.110.0000	04.123.0004.2.401	81.774,74

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	75	01.110.0000	04.122.0004.2.401	50.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	142	01.110.0000	12.364.0002.2.210	492.034,50

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	204	02.301.0241	10.301.0003.2.301	310,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	223	01.310.0000	10.301.0003.2.301	37.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	223	02.301.0241	10.301.0003.2.301	690,00

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	251	02.500.0156	08.244.0005.2.517	9.748,59

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	272	02.500.0280	08.241.0005.2.503	24.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	274	02.500.0280	08.244.0005.2.507	5.715,64
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	281	02.500.0280	08.244.0005.2.507	5.715,64
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	285	02.500.0280	08.241.0005.2.503	24.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	286	02.500.0280	08.244.0005.2.507	5.715,64

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato	305	01.110.0000	28.843.0000.0.210	316.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	310	01.110.0000	28.843.0000.0.210	146.543,66
4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intraorçamentária	311	01.110.0000	28.843.0000.0.210	89.537,05

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULT

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	365	01.100.0009	17.512.0016.2.608	70.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	366	01.110.0000	17.512.0015.2.609	70.000,00

Art. 3° - Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º:

a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) proveniente dos recursos do Fundo Especial Petróleo – FEP;

b) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) proveniente dos recursos transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo referente ao Programa de Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo – IGM SUS PAULISTA;

c) o excesso de arrecadação no exercício de 2025, no valor de R$ 9.748,59 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) proveniente dos recursos recebidos pelo Governo do Estado de São Paulo em relação aos benefícios eventuais;

d) o excesso de arrecadação proveniente dos recursos estaduais no exercício de 2025, no valor de R$ 65.146,92 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), concernente repasse de valores financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para aplicação nos serviços de proteção social básica;

e) o excesso de arrecadação no exercício de 2025, proveniente dos recursos próprios, no valor de R$ 1.283.189,95 (um milhão duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos

mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 30 de outubro de 2025.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município.

.....

DECRETO Nº 5.350, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025 no valor de R$ 1.426.588,30."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados, na forma deste Decreto, a dotação orçamentária, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 4.636 de 02 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025) no valor de R$ 1.426.588,30 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	26	01.110.0000	04.243.0022.2.101	220,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	28	01.110.0000	04.243.0022.2.516	1.500,00

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	46	01.110.0000	03.091.0004.2.401	4.620,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	48	01.110.0000	03.091.0004.0.216	7.920,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	51	01.110.0000	04.123.0004.2.401	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	59	01.110.0000	04.123.0004.2.401	6.800,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	65	01.110.0000	04.122.0004.2.401	1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	71	01.110.0000	04.122.0004.2.101	4.000,00
3.3.90.39.00 – Outras Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	75	01.110.0000	04.122.0004.2.401	3.540,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. A Pessoa Física	79	01.110.0000	04.122.0004.2.401	200,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	81	02.271.0000	12.365.0002.2.201	420.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	83	02.271.0000	12.365.0002.2.201	195.000,00

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	96	01.213.0000	12.365.0002.2.202	100,00

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	101	02.261.0000	12.367.0002.2.204	100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	102	02.261.0000	12.367.0002.204	5.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	112	02.262.0000	12.361.0002.2.203	245.000,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	137	01.220.0000	12.361.0002.2.209	1.100,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	166	01.110.0000	13.392.0007.2.702	100,00

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	177	01.110.0000	27.812.0010.2.703	1.500,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	185	05.302.0091	10.302.0003.2.308	40.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	192	01.310.0000	10.301.0003.2.301	300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	203	01.310.0000	10.301.0003.2.101	800,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	204	01.310.0000	10.301.0003.2.301	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	204	02.301.0241	10.301.0003.2.301	38.490,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	204	05.301.0001	10.301.0003.2.301	23.200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	209	05.302.0097	10.302.0003.2.309	2.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	209	05.302.0244	10.302.0003.2.309	102.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	210	01.310.0000	10.303.0003.2.315	9.200,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	213	01.310.0000	10.301.0003.2.301	20,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	213	05.301.0048	10.301.0003.2.301	19.730,20
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	223	08.300.0297	10.301.0003.2.301	652,17
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	226	05.302.0229	10.302.0003.2.306	58.763,93
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	226	05.302.0296	10.302.0003.2.306	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	229	05.302.0244	10.302.0003.2.309	30.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	248	01.510.0000	08.244.0005.2.518	400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	256	01.510.0000	08.244.0005.2.518	1.500,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	265	05.500.0081	08.244.0005.2.511	6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	272	05.500.0078	08.241.0005.2.503	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	284	05.500.0081	08.244.0005.2.511	6.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIUVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	299	01.110.0000	04.122.0018.2.401	880,00

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	324	01.110.0000	06.182.0008.1.049	2.782,00

02.16.00 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	339	01.110.0000	15.451.0009.2.902	14.000,00

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	356	01.110.0000	18.541.0019.2.602	11.300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	358	01.110.0000	18.541.0019.2.602	750,00

02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.17.01 – GESTÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	382	01.110.0000	22.661.0021.2.101	720,00

Art. 2º. Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	27	01.110.0000	04.243.0022.2.501	1.500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	29	01.110.0000	04.243.0022.2.101	220,00

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	43	01.110.0000	03.091.0004.2.101	1.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	55	01.110.0000	04.123.0004.2.401	610,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	68	01.110.0000	04.122.0004.2.101	209,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	69	01.110.0000	04.122.0004.2.401	1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	72	01.110.0000	04.122.0004.2.401	2.291,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	74	01.110.0000	04.122.0004.2.401	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	75	01.110.0000	04.122.0004.2.401	4.080,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	78	01.110.0000	04.122.0004.2.401	1.040,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	80	01.110.0000	04.122.0004.2.401	2.095,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	81	02.273.0000	12.365.0002.2.201	420.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	83	02.273.0000	12.365.0002.2.201	195.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	85	01.212.0000	12.365.0002.2.101	450,00

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	95	01.213.0000	12.365.0002.2.202	100,00

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	101	02.262.0000	12.367.0002.2.204	100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	102	02.262.0000	12.367.0002.2.204	5.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	112	02.261.0000	12.361.0002.2.203	245.000,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	141	01.220.0000	12.361.0002.2.209	4.120,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	163	01.110.0000	13.392.0007.2.702	1.500,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	203	01.310.0000	10.301.0003.2.101	20,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	204	01.310.0000	10.301.0003.2.301	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	204	05.302.0244	10.301.0003.2.301	102.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	210	08.300.0291	10.303.0003.2.315	652,17
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	214	05.302.0097	10.302.0003.2.309	2.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	215	05.301.0048	10.303.0003.2.315	19.730,20
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	216	01.310.0000	10.301.0003.2.101	800,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont.de Terceirização	219	01.310.0000	10.301.0003.2.301	22.300,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont.de Terceirização	219	05.301.0001	10.301.0003.2.301	23.200,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont.de Terceirização	219	05.302.0229	10.301.0003.2.301	58.763,93
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	223	01.310.0000	10.301.0003.2.301	7.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	223	02.301.0241	10.301.0003.2.301	38.490,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	223	05.302.0244	10.301.0003.2.301	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	223	05.302.0296	10.301.0003.2.301	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	228	05.302.0091	10.302.0003.2.208	40.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	235	01.310.0000	10.301.0003.2.301	300,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. A Pessoa Física	239	01.310.0000	10.301.0003.2.301	2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	243	01.310.0000	10.301.0003.2.301	687,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	249	01.510.0000	08.244.0005.2.101	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	250	01.510.0000	08.244.0005.2.518	1.500,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	257	01.510.0000	08.244.0005.2.518	400,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	274	01.510.0000	08.244.0005.2.507	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	274	05.500.0078	08.244.0005.2.507	3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	277	05.500.0081	08.244.0005.2.511	6.455,44
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	288	01.510.0000	08.244.0005.2.509	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	289	05.500.0081	08.244.0005.2.511	5.544,56

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	298	01.110.0000	04.122.0018.2.101	600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	302	01.110.0000	04.122.0018.2.401	270,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	360	01.110.0000	18.541.0019.2.602	3.000,00

02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.17.01 – GESTÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	379	01.110.0000	22.661.0021.2.101	1.720,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	382	01.110.0000	22.661.0021.2.101	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	384	01.100.0180	22.661.0021.2.600	5.700,00

02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.18.01 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	411	01.110.0000	24.131.0023.2.100	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	412	01.110.0000	24.131.0023.2.100	540,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 30 de outubro de 2025.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município.

.....

Portarias

PORTARIA N.º 520 DE 31 DE OUTUBRO DE2025.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando**,** as disposições da Lei Municipal n.º 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto n.º 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal n.º 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando**,** a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificados no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos 9851, 8517, 8261, 8263, 9293, 8914, 8804, 8802, 8915, 9299, 9295, 10474, 10624 e 8913 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Claudia Cristina Moraes Coelho	**2576**	**Prof. Ed. Creche**	**Tabela IV, Faixa 4, Nível IV**	**09/2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Claudia Cristina Moraes Coelho	**2576**	**Prof. Ed. Creche**	**Tabela IV, Faixa 4, Nível IV**	**09/2025**
Idia Patricia Santa Roza Miranda	**2518**	**Prof. Ed. Creche**	**Tabela IV, Faixa 4, Nível IV**	**09/2025**
Simone Casalicchio de Camargo	**5046**	**Prof. Ed. Infantil**	**Tabela II, Faixa 4, Nível II**	**09/2025**
Silmara Ap. dos Santos Carvalho	**2321**	**Prof. Ed. Básica I**	**Tabela III, Faixa 4, Nível VI**	**08/2025**
Roseli Ap. Pires Leone	**1318**	**Prof. Classe Especial**	**Tabela II, Faixa 4, Nível V**	**08/2025**
Rogéria Oliveira G. de Azevedo	**3693**	**Prof. Ed. Creche**	**Tabela IV, Faixa 4, Nível III**	**09/2025**
Márcia Andreia Prates	2521	Prof. Ed. Creche	Tabela IV, Faixa 2, Nível IV,	10/2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Laurizete Gomes T. Guimarães	3587	Prof. Ed. Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível III	09/2025
Ivone Sodino Novaes	3128	Prof. Ed. Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível III,	09/2025
Vanessa Cortiço Gasparino	3460	Prof. Ed. Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível II	09/2025
Layza Carolina Costa Silva	4649	Prof. Ed. Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível I	09/2025
Layza Carolina Costa Silva	4649	Prof. Ed. Básica I	Tabela III, Faixa 4, Nível I	09/2025
Patricia Karine Comim Bento	3790	Prof. Ed. Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV	10/2025
Vanessa Cristina Zanini Zavata	3683	Prof. Ed. Creche	Tabela IV, Faixa 4, Nível IV	10/2025
Claudia Cristina Moraes Coelho	**2576**	**Prof. Ed. Creche**	**Tabela IV, Faixa 4, Nível IV**	**09/2025**
Silmara Ap. dos Santos Carvalho	**2321**	**Prof. Ed. Básica I**	**Tabela III, Faixa 4, Nível VI**	**08/2025**
Roseli Ap. Leone	**1318**	**Prof. Classe Especial**	**Tabela II, Faixa 4, Nível V**	**08/2025**
Rogéria Oliveira G. de Azevedo	**3693**	**Prof. Ed. Creche**	**Tabela IV, Faixa 4, Nível III**	**09/2025**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos determinados no quadro acima.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 31 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 521 DE 31 DE OUTUBRO DE2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos que especifica".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar n.º 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências;

Considerando a solicitação através do requerimento administrativo n.°10090, 5087, 5740, 6237, 7048, 7434 e 5033 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, à servidora pública municipal abaixo relacionada, **Progressão Horizontal**, com a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, mantido o Nível, mediante aprovação em 03 (três) anos na Avaliação de Desempenho e conclusão de cursos de capacitação.

Nome	***Matrícula***	***Cargo***	***Nível e Grau da Evolução***	***Data da Evolução***
Antonio Sergio Toniello	1198	Agente de Secretaria	REF. G – NI /G2	09/2025
Valquiria Gomes de Matos	5000	Agente de Organização Escolar	REF. F – NI /G2	08/2025
Emerson Duarte Coalho	2504	Eletricista	REF. E – NI /G3	07/2025
Fernanda Massari Figueiredo	2977	Fonoaudióloga	REF. J – NI /G2	06/2025
Isabel Cristina Lourenço	3322	Contadora	REF. N – NII /G4	06/2025
Edeline Aparecida de Souza	3269	Tec. em Enfermagem	REF. E – NII /G3	05/2025
Simone Furlan	1438	Fisioterapeuta	REF. J – NII /G3	10/2025

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão horizontal, será de 3%, com a passagem de um grau (números cardinais) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o nível (número romano).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, em 31 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 522 DE 31 DE OUTUBRO DE2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos servidores especificados".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar n.º 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos efetuados através dos requerimentos administrativos números 5326 e 9870 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, **Progressão Vertical**, com a

passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade.

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	Nível/Grau de Evolução / Data da Evolução
Mariana Zago Lima	Psicologo	Curso Superior	Pós-Graduação	J - NII - G1 - 10/2025
Priscila Oliveira de Jesus	EnfermeiroESF	Curso Superior	Pós-Graduação	L - NII - G1 - 06/2025

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período especificado no quadro, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, em 31 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 523 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Fabio Henrique Trevezane".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento n.º 10394 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 28 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal n.º 1.904/97, o Servidor Sr. **Fabio Henrique Trevezane**, portador do RG n.º **48.821.102-5** SSP/SP, do cargo efetivo de Agente de Secretaria**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de novembro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 525 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Avaliação e Análise para aquisição de materiais de apoio didático, no âmbito da Administração Municipal de Pitangueiras, e dá outras providências.".

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de avaliação técnica e análise para aquisição de materiais de apoio didático apresentados em processo de demonstração junto à Administração Municipal;

Considerando o interesse da municipalidade em assegurar a adequação, eficiência e compatibilidade técnica dos materiais a serem eventualmente adquiridos;

R E SO L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação e Análise para Aquisição de Materiais de Apoio Didático, incumbida de proceder à análise das demonstrações realizadas e emitir parecer técnico conclusivo quanto à aprovação ou não dos materiais avaliados.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidoras municipais:

I – Juliana Magnani Roza, Secretaria Municipal de Educação;

II – Andresa Giseli Comim Silva, Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Fundamental I;

III – Caroline Cristina Silva Rufino, Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Fundamental II;

Art. 3º. A Comissão ora designada deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar a análise da demonstração efetuada e emitir parecer técnico conclusivo sobre a aprovação ou não das ferramentas avaliadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras/SP, em 13 de novembro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 526 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de agente político em caráter de substituição.".

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a vacância do cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o agente político Sr. Carlos César

Vizzotto, portador do RG nº 8.431.086-8 SSP/SP, Secretário Municipal da Fazenda, para acumular, sine die e enquanto perdurar a vacância, o cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Parágrafo único. O Secretário designo para funcionar em substituição **não** fará jus a nenhum acréscimo remuneratório ou indenizatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1°. de outubro de 2.025.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras/SP, em 13 de novembro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 524 DE11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

RE S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
GRAZIELA APARECIDA VOIGT	18°

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 11 de novembro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

CONTRATO Nº 1272/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: WILLIARTS GESTÃO WEB LTDA ME

CNPJ Nº: 27.757.449/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização e suporte no site institucional da Prefeitura do Município de Pitangueiras (**www.pitangueiras.sp.gov.br**).

VALOR ANUAL R$ 6.184,00

VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 11/11/2026

DATA ASSINATURA: 12/11/2025

_____

.....

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2025

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito Municipal de Pitangueiras e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação da especializada para atualização e suporte no site institucional da Prefeitura do Município de Pitangueiras (**www.pitangueiras.sp.gov.br**).

Considerando a escolha da empresa WILLIARTS GESTÃO WEB LTDA ME, inscrita no CNPJ nº – 27.757.449/0001-55, para a prestação do serviço no valor global de R$ 6.184,00 (seis mil cento e oitenta e quatro reais), com a vigência contratual de 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para prestação do serviço.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico e parecer do controle interno pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 12 de novembro de 2025

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100244/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 361/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP

CNPJ nº 40.254.918/0001-81

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL

Valor total: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11//2026

DATA ASSINATURA: 05/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100244/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 362/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 47.292.400/0001-81

OBJETO: *FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL*

Valor total: R$ 19.312,40 (dezenove mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11//2026

DATA ASSINATURA: 05/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100244/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 365/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: RAMOS MEDICAL LTDA

CNPJ nº 55.825.641/0001-77

OBJETO: *FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL*

Valor total: R$ 7.953,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e três reais)

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11//2026

DATA ASSINATURA: 05/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100244/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 363/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 65.817.900/0001-71

OBJETO: *FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL*

Valor total: R$ 3.343,20 (três mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11//2026

DATA ASSINATURA: 05/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100244/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 364/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 48.174.071/0001-37

OBJETO: *FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL*

Valor total: R$ 26.792,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11//2026

DATA ASSINATURA: 05/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100244/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 366/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: GEMELI MEDICAL LTDA

CNPJ nº 42.198.801/0001-53

OBJETO: *FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL*

Valor total: R$ 699,80 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11//2026

DATA ASSINATURA: 05/11/2025

.....

EXTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, RICARDO GONCALVES ITAPIRA, GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. ME, GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP, D. F. ASTOLPHO EPP, PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, RD PAPEIS & EPI LTDA ME, TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES LTDA ME E RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO REMANEJAMENTO

1.1 Remanejo os itens e quantidades abaixo retirando da dotação orçamentaria: 002.010.001.002.000 Executivo / Secretaria Municipal de Assistência Social / Assistência Social / Cadastro Único / Bolsa Família –PMP e incluindo na dotação orçamentaria: 002.011.001.001.000 Executivo /

Fundo Municipal de Assistência Social / Recursos Sup. pelo F.M.A.S / Cad. Único / Bolsa Família- PMP.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO
01	5	UN	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL 150 X 15MM TIPO ESPÁTULA.
02	6	UN	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MM X 45M.
04	2	UN	TESOURA GRANDE DE USO GERAL. EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO COM 03 DEDOS, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 20,5 CM DE ALTURA, ACONDICIONADA EM BLISTER TRANSPARENTE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. INDICADO SOMENTE PARA ADULTOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: MEDIDA, INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
06	2	UN	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA. MEDINDO 135 COMP. X 16,8MM A 17MM DIÂMETRO COMPOSTO POR TINTA SOLVENTES, PIGMENTOS, ADITIVOS E RESINAS, PONTA ACRÍLICA E REDONDA. TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA PAVIO POLIÉSTER.
07	10	UN	PASTA PAPEL CARTÃO OFÍCIO COM ABA ELÁSTICA MEDINDO 25 X 23CM.
08	10	UN	PASTA POLIONDA. PASTA PLÁSTICA ALVEOLADA COM ABAS E ELÁSTICO RESISTENTE MEDINDO 240 X 350 X 40MM.
09	5	UN	ESTILETE LARGO 150MM LÂMINA 16 X 100MM COM TRAVA DE SEGURANÇA.
10	10	UN	RÉGUA PLÁSTICA. EM ACRÍLICO MEDINDO 30 CM X 3,5 CM X 2,5 MM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO.
11	10	UN	CANETA MARCA TEXTO. COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, EM POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, COM TINTA SUPER FLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, DE SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA), DEVENDO AINDA SER LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. COR AMARELA.

12	10	UN	PASTA EM "L". TAMANHO A4, CHAPA TRANSPARENTE, CRISTAL, QUE NÃO ADERE AO IMPRESSO, CORTE EM MEIA LUA NA BORDA PARA FACILITAR MANUSEIO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE.
13	500	UN	ENVELOPE PAPEL PARDO A4 TAM 22,4 X 32,4CM.
14	2	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 15CM PONTA ARREDONDADA. CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM, DESTRO COM 03 DEDOS. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO.
15	4	CX	GRAMPO 26/6 – Dourado. EM AÇO, PARA GRAMPEADOR 26/6, GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS (CAIXA COM 5.000) – DOURADO.
16	1	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, POLÍMEROS, FELTRO 100% LÃ, E ADESIVO. 17 X 5 X 10CM. FORMATO ERGONÔMICO: FACILIDADE NO USO. ACOMODA DOIS MARCADORES NA PARTE INTERNA.
20	3	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA PEQUENA 40g. À BASE DE PVA, VEÍCULO AQUOSO, VALIDADE, COM O NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DESCRITOS NA EMBALAGEM, MATERIAL DE BOA QUALIDADE E COM GARANTIA, SELO DO INMETRO.
21	5	UN	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA. FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, FÓRMULA LIVRE DE PVC, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, SEU CORPO DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA PROTETORA EM FORMATO ANATÔMICO, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS 42 X 21 X 11MM PESO APROXIMADO DE 25G.
23	2	UN	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS PAUTADAS.

26	5	UN	BORRACHA BRANCA Nº 20. MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL.
28	10	PT	NOTA AUTOADESIVA REMOVÍVEL PEQUENA 38 X 50mm (4 BLOCOS DE 100 FOLHAS).
29	10	UN	NOTA AUTOADESIVA REMOVÍVEL GRANDE 76X102mm (1 BLOCO COM 100 FOLHAS).
30	1	PT	ETIQUETA ADESIVA (CARTA) INKJET / LASER 33,9 X 101,6mm (10 FOLHAS X 140 ETIQUETAS).
32	5	UN	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM VISOR, ETIQUETA E HASTE.
33	5	UN	PEN DRIVE 16 GB. COM CONECTOR USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.
36	2	UN	CANETA CORRETIVA PONTA METÁLICA 8ML.
38	5	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M (FINA).
40	5	UN	CANETA HIDROGRÁFICA NA COR PRETA, PONTA DE AÇO INOX 0.5 MM, TINTA LÍQUIDA, NÃO RECARREGÁVEL.
42	20	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO. PLÁSTICO AZUL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDINDO 360 X 250 X 135MM.
47	2	UN	CANETA PARA QUADRO BRANCO, AZUL. MEDINDO 135 COMP. X 16,8MM A 17MM DIÂMETRO COMPOSTO POR TINTA SOLVENTES, PIGMENTOS, ADITIVOS E RESINAS, PONTA ACRÍLICA E REDONDA. TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA PAVIO POLIÉSTER.
48	2	UN	CANETA PARA QUADRO BRANCO – VERMELHO. MEDINDO 135 COMP. X 16,8MM A 17MM DIÂMETRO COMPOSTO POR TINTA SOLVENTES, PIGMENTOS, ADITIVOS E RESINAS, PONTA ACRÍLICA E REDONDA. TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA PAVIO POLIÉSTER.
51	120	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. SEXTAVADA COM RESPIRO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL, INSCRITA MEDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO.
52	50	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. SEXTAVADA COM RESPIRO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL, INSCRITA MEDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO.
53	25	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. SEXTAVADA COM RESPIRO LATERAL, CARGA REMOVÍVEL, INSCRITA MEDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO.

55	2	UN	PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA.
56	2	UN	PINCEL ATÔMICO PRETO PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA.
57	2	UN	PINCEL ATÔMICO VERMELHO PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA.
60	70	PT	PAPEL SULFITE A4. GRAMATURA 75G/M²; FORMATO A4; MEDINDO (210 X 297 MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; PACOTE COM 500 FOLHAS.
63	10	UN	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS. MATERIAL PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO INOX, SEM DEPÓSITO.
71	5	UN	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 – APROX. 20CM.
74	50	UN	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TAMANHO 11 X 23 CM.
77	10	PT	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 120G/m² – PACOTE COM 50 FOLHAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 024/2025 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DATA ASSINATURA: 11/11/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS, E INSTITUIÇÃO HÉLIA PERONI MARCHESI – RECURSO ESTADUAL

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por intermédio do Município de Pitangueiras, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Dimas Tadeu Bolzan.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a CLAUSULA SETIMA- DA VIGENCIA o qual passa a ter a seguinte redação:

7.1 - O presente termo de fomento terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 22/10/2025, e termino em 21/04/2026,

7.1.1 O repasse do recurso para a OSC deverá ser pago o valor total em parcela única até em dezembro/2025

7.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo de fomento.

7.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

7.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do termo de fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

DATA ASSINATURA: 12/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

4° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS **OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA ME, MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CM HOSPITALAR S.A., TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA EPP, JT MEDICAMENTOS LTDA, PORTAL LTDA, SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA EPP, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ALFALAGOS LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, DROGAFONTE LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o, Sr. Dimas Tadeu Bolzan.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.00.0000 Executivo

02.09.0000 Secretaria Municipal de Saúde

210 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 Saúde/Suporte Profilático e Terapêutico/ Ações e Serviços da Saúde/ Componente Básico da Assistência Farmacêutica

02.801.0289 Emenda Parlamentar L.S 2024.277.63327 RSS107-2025

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 093/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DATA ASSINATURA: 12/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

6° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA OLIMPIO LTDA, PORTAL LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPCIDADE INDUSTRIALITALARES LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, ALFALAGOS LTDA., DROGAFONTE LTDA, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALE COMERCIAL LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI EPP, PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, A.S. MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.00.0000 Executivo

02.09.0000 Secretaria Municipal de Saúde

210 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 Saúde/Suporte Profilático e Terapêutico/ Ações e Serviços da Saúde/ Componente Básico da Assistência Farmacêutica

02.801.0289 Emenda Parlamentar L.S 2024.277.63327 RSS107-2025

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 092/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DATA ASSINATURA: 12/112025

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **085/2025**, Processo Administrativo nº **000000100244/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001-71 editaeletronico@aglon.com.br - (19) 3573-7300	3.995,7000	3.343,2000	652,5000 Proveito (16,33%)
BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - 40.254.918/0001-81 licitacao@brfarmaon.com.br - (16) 3238-1900	3.600,0000	2.700,0000	900,0000 Proveito (25,00%)
GEMELI MEDICAL LTDA - 42.198.801/0001-53 leonardo.amaral@gemellimedical.com.br - (15) 99690-2070	699,8000	699,8000	0,0000 Sem Variação (0,00%)
RAMOS MEDICAL LTDA - 55.825.641/0001-77 licitacao.ramos@gmail.com - (17) 98136-0457	17.563,9500	7.953,0000	9.610,9500 Proveito (54,72%)
Special Med Comercial Hospitalar - 47.292.400/0001-81 licitacao@specialmedhospitalar.com.br - (17) 3042-1441	22.931,3000	19.312,4000	3.618,9000 Proveito (15,78%)
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 48.174.071/0001-37 licitacao@wisdomfarma.com.br - (41) 3300-0444	29.507,2000	26.792,0000	2.715,2000 Proveito (9,20%)
Totais	**78.297,9500**	**60.800,4000**	**17.497,5500** **Proveito (22,35%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - **CPF/CNPJ:** 65.817.900/0001-71

Lote 5	**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**			
LOTE ITEM 005				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

OFTANE LUBRIFICANTE OCULAR		30,0000	Frasco	55,4000	1.662,0000
Marca: ALCON/OFTANE LUBRIFICANTE OFTALMICO FRS 10ML	**Fabricante:** ALCON		**Modelo:** OFTANE LUBRIFICANTE OFTALMICO FRS 10ML 0081869420149		
Lote 7			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 007					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SYSTANE UL LUBRIFICANTE OCULAR FR 10ML		30,0000	Frasco	56,0400	1.681,2000
Marca: ALCON/SYSTANE UL LUBRIFICANTE OFTALM FRS 10ML	**Fabricante:** ALCON		**Modelo:** SYSTANE UL LUBRIFICANTE OFTALM FRS 10ML 0081869420148		

Fornecedor: Special Med Comercial Hospitalar - **CPF/CNPJ:** 47.292.400/0001-81

Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 001					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO MINERAL 100 ML		130,0000	Frasco	6,1000	793,0000
Marca: UNIPHAR	**Fabricante:** UNIPHAR		**Modelo:**		
Lote 2			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 002					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÔMEGA 3		1.500,0000	Capsula	0,3650	547,5000
Marca: NEOQUIMICA	**Fabricante:** NEOQUIMICA		**Modelo:**		
Lote 3			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 003					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLIVITAMÍNICO CENTRUM OU SIMILAR		3.000,0000	Comprimido	1,0800	3.240,0000
Marca: POLIMAIS NUTRIEX	**Fabricante:** POLIMAIS NUTRIEX		**Modelo:**		
Lote 8			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 008					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLÁGENO HIDROLISADO 15GR SACHÊ		600,0000	Grama	4,7000	2.820,0000
Marca: BIOLAB	**Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:**		
Lote 9			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 009					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PROTETOR SOLAR FPS 60 OIL FREE 120 ML		70,0000	Frasco	25,0000	1.750,0000

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: HENLAU	**Fabricante:** HENLAU		**Modelo:**		
Lote 14			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 014					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
HIDRATANTE NEUTROGENA NORWEGIAN 200ML		24,0000	Frasco	51,5000	1.236,0000
Marca: NEUTRAGENA	**Fabricante:** NEUTRAGENA		**Modelo:**		
Lote 15			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 015					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG		480,0000	Capsula	3,2000	1.536,0000
Marca: LATINOFARMA	**Fabricante:** LATINOFARMA		**Modelo:**		
Lote 16			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 016					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SABONETE LIQUIDO DE GLICERINA 250ml		75,0000	Frasco	16,5400	1.240,5000
Marca: GRANADO	**Fabricante:** GRANADO		**Modelo:**		
Lote 17			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 017					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO MINERAL OU VEGETAL TIPO JOHNSON		60,0000	Frasco	50,0000	3.000,0000
Marca: JONHSON	**Fabricante:** JONHSON		**Modelo:**		
Lote 18			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 018					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PROTETOR SOLAR FPS 50 SEM CHEIRO E SEM PERFUMES 120 ML		30,0000	Frasco	78,5000	2.355,0000
Marca: COSMODERMA	**Fabricante:** COSMODERMA		**Modelo:**		
Lote 19			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 019					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO PARA APLICAÇÃO NASAL.		120,0000	Frasco	6,6200	794,4000
Marca: CIMED	**Fabricante:** CIMED		**Modelo:**		

Fornecedor: GEMELI MEDICAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 42.198.801/0001-53	
Lote 22	**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LOTE ITEM 022

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT INICIAL FREESTYLE LIBRE CONTENDO 1 SENSOR E 1 LEITOR COM CARREGADOR	2,0000	Unidade	349,9000	699,8000

Marca: ABBOTT **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:** LEITOR LIBRE 2 - ABBOTT

Fornecedor: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 40.254.918/0001-81

Lote 6 **Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**

LOTE ITEM 006

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
HYLO COMOD LUBRIFICANTE OCULAR 10ML	30,0000	Frasco	90,0000	2.700,0000

Marca: PFIZER **Fabricante:** PFIZER **Modelo:** 1649300010016

Fornecedor: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 48.174.071/0001-37

Lote 23 **Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**

LOTE ITEM 023

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SENSOR PARA FREESTYLE LIBRE	72,0000	Unidade	334,9000	24.112,8000

Marca: ABBOTT **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:**

Lote 24 **Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**

LOTE ITEM 024

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SENSOR PARA FREESTYLE LIBRE	8,0000	Unidade	334,9000	2.679,2000

Marca: ABBOTT **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:**

Fornecedor: RAMOS MEDICAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 55.825.641/0001-77

Lote 4 **Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**

LOTE ITEM 004

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLIVITAMÍNICO MATERNA	480,0000	Comprimido	1,9300	926,4000

Marca: MATERNA **Fabricante:** NESTLE **Modelo:** CX C/30

Lote 11 **Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**

LOTE ITEM 011

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLIVITAMINICO OLIGOVIT UP	1.200,0000	Capsula	1,4500	1.740,0000

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: OLIGOVIT	**Fabricante:** ZYDUS		**Modelo:** CX C/ 60		
Lote 12			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 012					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUPLEMENTO DE VITAMINAS, LUTEINA, ZEAXANTINA E MINERAIS COM AÇÃO ANTIOXIDANTE		1.500,0000	Comprimido	0,8900	1.335,0000
Marca: LUTEIM	**Fabricante:** MAXINUTRI		**Modelo:** CX C/ 60		
Lote 13			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 013					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GEL LUBRIFICANTE HIDROSOLÚVEL 50GR		15,0000	Tubo	14,8000	222,0000
Marca: KMED	**Fabricante:** CIMED		**Modelo:** TB 50GR CX C/ 1		
Lote 20			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 020					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SABONETE INTIMO LIQUIDO 200ML		48,0000	Frasco	11,2000	537,6000
Marca: OAZ	**Fabricante:** EUROFARMA		**Modelo:** 1 FR 200ML		
Lote 21			**Data/Hora da Adjudicação - 03/11/2025 15:53:02**		
LOTE ITEM 021					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE COLAGENO NÃO HIDROLIZADO + AC HIALURONICO (COLATEN HA)		840,0000	Comprimido	3,8000	3.192,0000
Marca: COLATEN	**Fabricante:** MARJAN		**Modelo:** CX C/ 60		

Pitangueiras, 03 de Novembro de 2025.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **085/2025**, Processo Administrativo nº **000000100244/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001-71 editaeletronico@aglon.com.br - (19) 3573-7300	3.995,7000	3.343,2000	652,5000 Proveito (16,33%)
BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - 40.254.918/0001-81 licitacao@brfarmaon.com.br - (16) 3238-1900	3.600,0000	2.700,0000	900,0000 Proveito (25,00%)
GEMELI MEDICAL LTDA - 42.198.801/0001-53 leonardo.amaral@gemellimedical.com.br - (15) 99690-2070	699,8000	699,8000	0,0000 Sem Variação (0,00%)
RAMOS MEDICAL LTDA - 55.825.641/0001-77 licitacao.ramos@gmail.com - (17) 98136-0457	17.563,9500	7.953,0000	9.610,9500 Proveito (54,72%)
Special Med Comercial Hospitalar - 47.292.400/0001-81 licitacao@specialmedhospitalar.com.br - (17) 3042-1441	22.931,3000	19.312,4000	3.618,9000 Proveito (15,78%)
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 48.174.071/0001-37 licitacao@wisdomfarma.com.br - (41) 3300-0444	29.507,2000	26.792,0000	2.715,2000 Proveito (9,20%)
Totais	**78.297,9500**	**60.800,4000**	**17.497,5500** **Proveito (22,35%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - **CPF/CNPJ:** 65.817.900/0001-71

Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**
LOTE ITEM 005	

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

OFTANE LUBRIFICANTE OCULAR		30,0000	Frasco	55,4000	1.662,0000
Marca: ALCON/OFTANE LUBRIFICANTE OFTALMICO FRS 10ML	**Fabricante:** ALCON		**Modelo:** OFTANE LUBRIFICANTE OFTALMICO FRS 10ML 0081869420149		
Lote 7			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 007					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SYSTANE UL LUBRIFICANTE OCULAR FR 10ML		30,0000	Frasco	56,0400	1.681,2000
Marca: ALCON/SYSTANE UL LUBRIFICANTE OFTALM FRS 10ML	**Fabricante:** ALCON		**Modelo:** SYSTANE UL LUBRIFICANTE OFTALM FRS 10ML 0081869420148		

Fornecedor: Special Med Comercial Hospitalar - **CPF/CNPJ:** 47.292.400/0001-81

Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 001					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÓLEO MINERAL 100 ML		130,0000	Frasco	6,1000	793,0000
Marca: UNIPHAR	**Fabricante:** UNIPHAR		**Modelo:**		
Lote 2			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 002					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ÔMEGA 3		1.500,0000	Capsula	0,3650	547,5000
Marca: NEOQUIMICA	**Fabricante:** NEOQUIMICA		**Modelo:**		
Lote 3			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 003					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLIVITAMÍNICO CENTRUM OU SIMILAR		3.000,0000	Comprimido	1,0800	3.240,0000
Marca: POLIMAIS NUTRIEX	**Fabricante:** POLIMAIS NUTRIEX		**Modelo:**		
Lote 8			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 008					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLÁGENO HIDROLISADO 15GR SACHÊ		600,0000	Grama	4,7000	2.820,0000
Marca: BIOLAB	**Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:**		
Lote 9			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 009					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PROTETOR SOLAR FPS 60 OIL FREE 120 ML		70,0000	Frasco	25,0000	1.750,0000

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: HENLAU	**Fabricante:** HENLAU		**Modelo:**		
Lote 14			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 014					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
HIDRATANTE NEUTROGENA NORWEGIAN 200ML		24,0000	Frasco	51,5000	1.236,0000
Marca: NEUTRAGENA	**Fabricante:** NEUTRAGENA		**Modelo:**		
Lote 15			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 015					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG		480,0000	Capsula	3,2000	1.536,0000
Marca: LATINOFARMA	**Fabricante:** LATINOFARMA		**Modelo:**		
Lote 16			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 016					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SABONETE LIQUIDO DE GLICERINA 250ml		75,0000	Frasco	16,5400	1.240,5000
Marca: GRANADO	**Fabricante:** GRANADO		**Modelo:**		
Lote 17			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 017					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OLEO MINERAL OU VEGETAL TIPO JOHNSON		60,0000	Frasco	50,0000	3.000,0000
Marca: JONHSON	**Fabricante:** JONHSON		**Modelo:**		
Lote 18			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 018					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PROTETOR SOLAR FPS 50 SEM CHEIRO E SEM PERFUMES 120 ML		30,0000	Frasco	78,5000	2.355,0000
Marca: COSMODERMA	**Fabricante:** COSMODERMA		**Modelo:**		
Lote 19			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 019					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO PARA APLICAÇÃO NASAL.		120,0000	Frasco	6,6200	794,4000
Marca: CIMED	**Fabricante:** CIMED		**Modelo:**		

Fornecedor: GEMELI MEDICAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 42.198.801/0001-53					
Lote 22			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LOTE ITEM 022

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT INICIAL FREESTYLE LIBRE CONTENDO 1 SENSOR E 1 LEITOR COM CARREGADOR	2,0000	Unidade	349,9000	699,8000

Marca: ABBOTT **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:** LEITOR LIBRE 2 - ABBOTT

Fornecedor: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 40.254.918/0001-81

Lote 6 **Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**

LOTE ITEM 006

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
HYLO COMOD LUBRIFICANTE OCULAR 10ML	30,0000	Frasco	90,0000	2.700,0000

Marca: PFIZER **Fabricante:** PFIZER **Modelo:** 1649300010016

Fornecedor: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 48.174.071/0001-37

Lote 23 **Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**

LOTE ITEM 023

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SENSOR PARA FREESTYLE LIBRE	72,0000	Unidade	334,9000	24.112,8000

Marca: ABBOTT **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:**

Lote 24 **Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**

LOTE ITEM 024

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SENSOR PARA FREESTYLE LIBRE	8,0000	Unidade	334,9000	2.679,2000

Marca: ABBOTT **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:**

Fornecedor: RAMOS MEDICAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 55.825.641/0001-77

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**

LOTE ITEM 004

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLIVITAMÍNICO MATERNA	480,0000	Comprimido	1,9300	926,4000

Marca: MATERNA **Fabricante:** NESTLE **Modelo:** CX C/30

Lote 11 **Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**

LOTE ITEM 011

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POLIVITAMINICO OLIGOVIT UP	1.200,0000	Capsula	1,4500	1.740,0000

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: OLIGOVIT	**Fabricante:** ZYDUS		**Modelo:** CX C/ 60		
Lote 12			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 012					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUPLEMENTO DE VITAMINAS, LUTEINA, ZEAXANTINA E MINERAIS COM AÇÃO ANTIOXIDANTE		1.500,0000	Comprimido	0,8900	1.335,0000
Marca: LUTEIM	**Fabricante:** MAXINUTRI		**Modelo:** CX C/ 60		
Lote 13			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 013					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GEL LUBRIFICANTE HIDROSOLÚVEL 50GR		15,0000	Tubo	14,8000	222,0000
Marca: KMED	**Fabricante:** CIMED		**Modelo:** TB 50GR CX C/ 1		
Lote 20			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 020					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SABONETE INTIMO LIQUIDO 200ML		48,0000	Frasco	11,2000	537,6000
Marca: OAZ	**Fabricante:** EUROFARMA		**Modelo:** 1 FR 200ML		
Lote 21			**Data/Hora da Homologação - 03/11/2025 15:53:08**		
LOTE ITEM 021					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE COLAGENO NÃO HIDROLIZADO + AC HIALURONICO (COLATEN HA)		840,0000	Comprimido	3,8000	3.192,0000
Marca: COLATEN	**Fabricante:** MARJAN		**Modelo:** CX C/ 60		

Pitangueiras, 03 de Novembro de 2025.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan